

Art.3º - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4º - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, doze de março de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA
Decreto Municipal nº 236/2025

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20251741976542

PORTARIA

Portaria nº 076/2025

GO, 12 de março de 2025

Caldas Novas –

“Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMA, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe a Portaria de nº 083/2021 e ainda, CONSIDERANDO o Memorando nº080/2025, autuado pelo **Processo nº 2025.015.106:**

RESOLVE:

Art.1º - Considerando que o servidor (a) **ADRIANO RODRIGUES SILVA**, portador de nº. CPF **003.543.991-28**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, empreenderá uma viagem à cidade de GOIÂNIA (GO), para tratar assuntos do DEMA (Departamento Municipal de Água e Esgoto), **no dia 10/03/2025 (dez de março de dois mil e vinte e cinco).**

Art.2º - Fica o Diretor Presidente do DEMA – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar **02 (uma) diária**, no valor total de **R\$220,00 (duzentos e vinte reais)**, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Portaria de nº 083/2021, desta Autarquia.

Art.3º - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4º - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, doze de março de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA
Decreto Municipal nº 236/2025

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20251741976594

PORTARIA

Portaria nº079/2025

GO, 12 de março de 2025

Caldas Novas -

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário de cargo em comissão do DEMA, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **Sr(a). CLEBER POSSIDONIO CARDOSO CHAGAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **872.834.761-72**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO III, com efeito, a partir do dia **13/03/2025 (treze de março de dois mil e vinte e cinco).**

Art.2º - **LOTAR** o servidor descrito no artigo anterior, na DIRETORIA DO DEMA, com efeito, a partir de **13/03/2025 (treze de março de dois mil e vinte e cinco).**

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, doze de março de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025)

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA
Decreto Municipal nº 236/2025

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20251741976637

LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2025

Processo Administrativo nº 2025012181– Dispensa de Licitação nº011/2025. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DEMA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Contratado: **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S – CNPJ: 36.863.538/0001-77.** Vigência: 03 (três meses).

Caldas Novas, 14 de março de 2025.

RAFAEL MARRA E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA

Código da Publicação:
20251741976463

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000017/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS.

CONTRATADA: MINAS ECO QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO.

CNPJ/CPF: 18.378.210/0001-83

PROCESSO Nº: 2024068920

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA E ESTAÇÃO